

presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, Sr^a Sueli Rosa Gardino Pereira e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente: _____

Sueli Rosa Gardino Pereira – Secretária Executiva em Exercício: _____

CONTRATO 017/2019

Publicação Nº 224671

RESUMO CONTRATO Nº017/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: contratação prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica do Consórcio Público Rio Guandu, compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como consórcio público, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/09/2019 à 09/09/2020.

Despesa: 33.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Assinatura: 09 de setembro de 2019.

ERRATA DA RESOLUÇÃO 003/2019

Publicação Nº 224669

ERRATA DA RESOLUÇÃO 003/2019.

Fica alterado o Art.10 na publicação do dia 08/04/2019, DOM/ES – Edição Nº 1237, na página 15, publicação nº 193225 da Resolução Nº 003/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: O período de aplicação será de 60 (trinta) dias.

Leia-se: O período de aplicação será de 60 (sessenta) dias.

Afonso Cláudio, 11 de setembro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU